

Secretaria de Educação - Portaria 34/2023-SE - Processo Administrativo nº 9.669/2023 - O Secretário de Educação do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 8º, inciso III e artigo 58 da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 16.870/2016, artigo 60 "caput", §§ 1º e 5º e artigo 65, referente ao termo de Colaboração nº 177/2023, celebrado entre o Município de Santo André, através da Secretaria de Educação e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Caetano do Sul - APAE SCS - Resolve, Art. 1º NOMEAR a Sra. Rejane Marques da Silva Lins, RG nº 37.520.193-2, CPF nº 029.334.868-57, como gestora, com o objetivo de acompanhar a execução, fiscalizar as ações e controlar resultados previstos nos projetos apresentados no Plano de Execução Anual da parceria. Art. 2º Nomear os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento, avaliação, supervisão e fiscalização da execução, conforme segue: I. Jorge Marcos Ramos, RG nº 23.397.537-8, CPF nº 162.601.688-70; II. Maraligia da Silva, RG nº 11.093.569-x, CPF nº 124.367.648-59; III. Leonardo Paiko, RG nº 25.848.536-x, CPF nº 274.536.678-52. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura de Santo André, 08 de agosto de 2023. Dorival do Amaral Junior, Secretário de Educação, em substituição.

